



Prefeitura Municipal de Monte Mor

CEP 13190-000 - Estado de São Paulo - CGC(MF) 45 787 652/0001-56 - Fones (0192) 79-1666 e 79-1777

LEI Nº 530, de 24 de fevereiro de 1.994.


(Dispõe sobre alteração de denominação de rua que especifica, e dá outras providências).

DR. NABIH ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

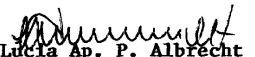
Artigo 1º:- A Rua 194, denominada Rua Laurindo Gomes Carneiro Filho, fica alterada para Rua Roque Presta, restabelecendo, dessa forma, sua antiga denominação.

Artigo 2º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 24 de fevereiro de 1.994.


DR. NABIH ASSIS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, enviado ao Cartório de Registro Civil e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.


Lucia Ap. P. Albrecht
Diretora Administrativa.